

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Cel. Mont'Alverne, nº 455, sala 02, CEP nº 62010-150, inscrita no CNPJ sob nº 14.181.809/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, **WANDA MARIA RÊGO BARRETO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 98031088591 SSP/CE, CPF nº 799.495.763-34, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Linhares, nº 42, Bairro Campo dos Velhos, Sobral-CE, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 037/2019 – SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

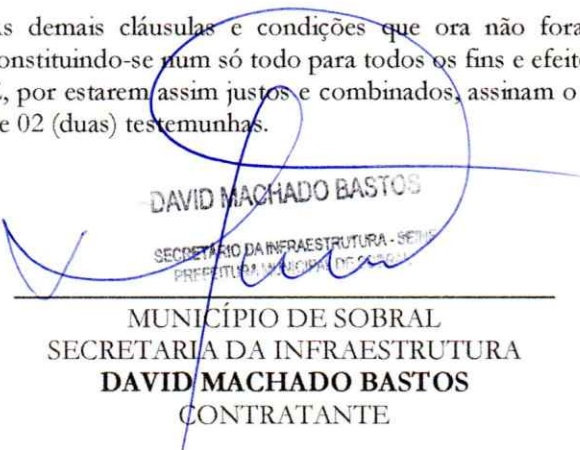
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 03/01/2020 e findando no dia 02/05/2020, e de **VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 03/01/2020 e findando no dia 02/05/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ARENINHA NA LOCALIDADE DE AREINHA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, DISTRITO DE ARACATIAÇÚ EM SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

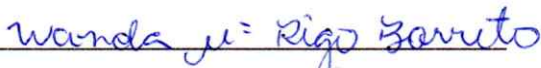
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


DAVID MACHADO BASTOS

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral – CE, em 02 de janeiro de 2020.


Wanda Maria Rêgo Barreto

PETTRUS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
WANDA MARIA RÊGO BARRETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: 
Amanda Gabriela de Sousa Vasconcelos

CPF: 043.110.163-88

Assinatura: 

Nome: 
Auloferranice Rodrigues Mourão

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 